



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/SEA.GDGSET, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Institui o Grupo de Trabalho que adequará o [ATO CMLOG.SEAOF.GDGSET.GP Nº 214/2011](#) aos termos da IN nº 05/2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho, composto pelos servidores da Secretaria de Administração – SEA, Maria Tereza de Andrade Lima Orlandi e Patricia Vasconcelos Soares de Oliveira; da Coordenadoria de Material e Logística – CMLOG, Adriana Jácomo Henriques e Elienai Ferreira Lopes; e da Coordenadoria de Licitações e Contratos – CLCON, Marcos França Soares e Daniela dos Santos Teixeira, o qual procederá à adequação do [Ato CMLOG.SEAOF.GDGSET.GP. Nº 214/2011](#) aos termos da IN nº 05/2017, no âmbito do acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos do TST.

Art. 2º O início dos trabalhos será em 1º/03/2018, com prazo previsto de 06 meses para a sua conclusão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO